

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ 12.139.922/0001-63
NIRE 35.300.380.517

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª (QUINTA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 15 de janeiro de 2024 às 15h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 21 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), por meio da plataforma “*Microsoft Teams*” e considerada como realizada na sede da Octante Securitizadora S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 12.139.922/0001-63, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guilherme Muffano, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP. 05.445-040 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”).

2. **Edital de Convocação e Publicações:** O Edital de Convocação foi publicado no *website* da Emissora no dia 19 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução CVM 60 e das Cláusulas 10.1 e 4.1.22 do “*Termo de Securitização de Créditos das 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.*” (“**Termo de Securitização**”).

3. **Presença:** (i) os representantes da Emissora; (ii) o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102 inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38 (“**Agente Fiduciário**”); e (iii) Representantes de 77,78% (setenta e sete e setenta e oito milésimos por cento) dos titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“**CRI**” e “**Titulares dos CRI**”, respectivamente) da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“**Emissão**”), conforme Instruções de Voto recebidas em 12 de janeiro de 2024 e Lista de Presença contida no Anexo I.

4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rômulo Oliveira Landim e Secretário: Gustavo Pires Madalena

5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a substituição da Interservicer Serviços em Crédito Imobiliário LTDA. sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.568.928/0001-89 (“Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários”), pela Maximus Service Assessoria e Consultoria em Recebíveis LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.972/0001-23, com sede social na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, cj. 24, Pinheiros, São Paulo – SP (“Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários”), como novo responsável pelo monitoramento e gestão dos Créditos Imobiliários no âmbito do CRI.
- (ii) Em caso de aprovação do item “(i)” da Ordem do Dia, aprovar a alteração da cláusula 1.1 do Termo de Securitização e cláusula 5.2 do *Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Créditos Imobiliários e Outras Avenças* (“Contrato de Cessão”) de modo que, contemple a substituição do Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários e conste o Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários.
- (iii) Autorizar para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, os quais serão formalizados até 90 (noventa) dias a contar da eventual aprovação das matérias na AGT.

6. Deliberações: Após exames das matérias, os Titulares dos CRI, via Instrução de Voto decidiram por:

Com relação a ordem do dia (i), os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou a substituição do Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários, pelo Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários, como responsável pelo monitoramento e gestão dos Créditos Imobiliários no âmbito do CRI.

Com relação a ordem do dia (ii), os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou a alteração da cláusula 1.1 do Termo de Securitização e 5.2

do Contrato de Cessão, de modo que, contemple a substituição do Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários e conste o Novo Agente de Cobrança e Administração dos Créditos Imobiliários.

Com relação a ordem do dia (iii), os Titulares dos CRI representando **77,78% (setenta e sete e setenta e oito centésimos por cento)** dos CRI em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizaram para que a Emissora e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários e celebrem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração dos aditamentos ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão, os quais serão formalizados até 90 (noventa) dias a contar da eventual aprovação das matérias na AGT.

7. Definições: Para os fins desta assembleia, todos os termos empregados e iniciados em letra maiúscula, cujos significados não foram definidos nesta ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados no Termo de Securitização e demais documentos da Emissão.

7.1. Em virtude do exposto acima e independente de quaisquer outras disposições nos documentos da operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

7.2. A Emissora informa que a presente assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para a sua realização, conforme determina a Resolução CVM 60.

8. Encerramento: Os representantes da Emissora informam e atestam que o presente termo será considerado assinado pelos presentes, conforme registros de presença no sistema eletrônico, sendo este assinado pelos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura do presente termo, que depois de lido e aprovado, foi assinado pelos presentes de forma eletrônica e autorizado sua publicação no *site* eletrônico da Emissora, assim como seu envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do sistema disponibilizado pela autarquia, encerrando-se a assembleia.

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Evelyn Chen Wu e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Rômulo Oliveira Landim

Presidente

Gustavo Pires Madalena

Secretário

[restante da página em branco]

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Evelyn Chen Wu e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>.

(PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.)

Emissora:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Agente Fiduciário:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA
DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Evelyn Chen Wu e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>.

ANEXO I - LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

POLO MULTISSETORIAL III FIM CRÉDITO
PRIVADO CNPJ Nº 24.986.620/0001-00, por sua gestora Polo Capital Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.668/0001-79, neste ato representando por seus procuradores Andre Pines, inscrito no CPF sob o n. 016.700.107-83 e Conrado Valiante da Rocha, inscrito no CPF sob n. 108.790.017-47

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
– RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I – FII,

CNPJ Nº 14.080.689/0001-16, por sua Administradora Oliveira Trust DTVM S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada por seus procuradores Vanessa Rigolizzo Reis, inscrita no CPF sob o n. 115.180.587-44 e Paulo Henrique Amaral Sá, inscrito no CPF sob o n. 116.871.997-60

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Evelyn Chen Wu e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador BART Digital, pelos seguintes signatários:

Gustavo Pires Madalena (CPF 361.096.858-36)

Guilherme Muriano (CPF 378.665.998-23)

Rômulo Oliveira Landim (CPF 052.802.673-92)

Evelyn Chen Wu (CPF 136.559.947-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate>

Esse documento foi assinado por Rômulo Oliveira Landim, Gustavo Pires Madalena, Evelyn Chen Wu e Guilherme Muriano. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Documento assinado no Assinador BART Digital. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rômulo Oliveira Landim (CPF 052.802.673-92) em 16/01/2024 11:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.79.227.63	Lat: -23,490600 Long: -46,613000 Precisão: 1431 (metros)
Autenticação	rla****@octante.com.br
Email verificado	
7cnmdAZK4ndV+1EtRUKMAq9lO7jkZ4kQfCWAjF1HsFA=	
SHA-256	

- ✓ Gustavo Pires Madalena (CPF 361.096.858-36) em 16/01/2024 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.79.227.63	Lat: -23,549988 Long: -46,697213 Precisão: 13 (metros)
Autenticação	gpi****@octante.com.br (Verificado)
Login	
lbGK9evjERDZA2Ug/YCTjQTxu82kB2gYJMBbjtscTKU=	
SHA-256	

✓ Evelyn Chen Wu (CPF 136.559.947-70) em 16/01/2024 11:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.95.172.79	Lat: -22,900400 Long: -43,176900 Precisão: 98836 (metros)
Autenticação	ec***@pentagonotruster.com.br
Email verificado	
rYjEtOcu3DU9ynt8tCLlIpETXDjUzz+/FtvOa4iduxg=	
SHA-256	

✓ Guilherme Muriano (CPF 378.665.998-23) em 16/01/2024 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.79.227.63	Lat: -23,550007 Long: -46,697196 Precisão: 24 (metros)
Autenticação	gmu*****@octante.com.br
Email verificado	
KMZXc6+ZW8LK4hDxForNacDgTYodukpopryJ/egG/RI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate/S8QAN-DJR43-ACHFX-PEJX3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.bartdigital.com.br/validate>